



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 325
Decisão da CEEE	Nº 002/2018	
Referência	Processo nº 1081229/2018	
Interessado	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA CEEE	

EMENTA: Delega competência para o exercício 2018 à Gerência de Registro (Seção de Registros de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 325, apreciando o Processo nº 1081229/2018, que trata sobre adequação dos atos administrativos emanados pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, e; **considerando** o interesse do CREA/PB em agilizar e desburocratizar o tramite de processos; **considerando** que os processos de Interrupção e Reativação de Registro Profissional são rotineiros e de aplicação pura e simples da legislação vigente; **considerando** a urgência que o mercado competitivo requer nas tomadas de decisões; **considerando** que o CREA/PB já dispõe de procedimentos operacionais padrão orientando sobre os processos de interrupção e reativação de profissionais, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a delegação de competência à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF), do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA), devendo os processos posteriormente serem homologados pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do CREA/PB. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEEE do exercício seguinte. Coordenou a sessão o Senhor Engº Eletric. Antônio dos Santos Dália, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Diego Perazzo Creazzola Campos (ABEE-PB), Antônio da Cunha Cavalcanti (CEP-PB), Orlando C. Gomes filho (SENGE), Franklin Martins P. Pamplona (SENGE) e Luiz Valladão Ferreira (ABEE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2018

Engº Eletric./Mestre em Engª Elétrica e de Computação Antônio dos Santos Dália
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB